



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

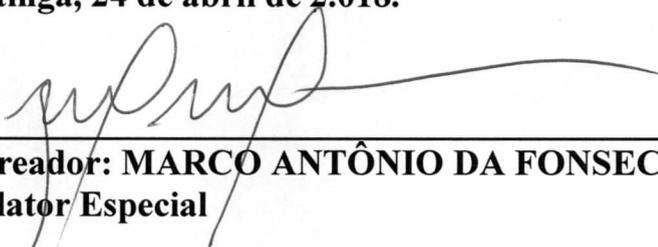
- Capital Nacional do Borda



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 060/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 23/04/2.018, e registrado sob o nº 99/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 4.553/17**, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 24 de abril de 2.018.**


Vereador: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator Especial

